

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 02 / 01 / 2019

Marcos Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 004/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de contabilidade pública;

Considerando a justificativa apresentada pela Chefia de Gabinete;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interno, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

Resolve:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **C. MENDES DE SOUSA CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.515.841/0001-06, estabelecida na Rua João Saraiva dos Santos, nº 68, Padre Josimo, Xambioá/TO, para prestação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Xambioá no mês de janeiro/2019, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 02 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente